



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024 \* nº 0452 \* Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS  
E INATIVOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 60, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 62 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação atribuída pela EC nº 32, de 11.09.2002, EDITA a seguinte Medida Provisória com força da Lei.

**Art. 1º** Ficam linearmente reajustados, a partir de 01 de janeiro de 2024, em 5% (cinco por cento) os valores do vencimento básico dos seguintes servidores municipais:

I – Profissionais da área da Saúde, constantes na Lei Complementar 51, de 07 de abril de 2008 e Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias regidos pela Lei 13.187 de 04 de abril de 2016;

II – Do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico, Técnico e Superior da Lei Complementar nº 59, de 29 de março de 2010;

III – Profissionais da Educação do Município de João Pessoa, regidos pela Lei Complementar 60, de 29 de março de 2010;

IV – Procuradores do Município, regidos pela Lei complementar 61, de 10 de dezembro de 2010, com alterações posteriores;

V – do Grupo Funcional da Guarda Civil Municipal, previsto na Lei Complementar 66, de 30 de novembro de 2011;

VI – Do Quadro Especial da Carreira de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, previsto na Lei Complementar nº 98, de 4 de abril de 2016;

VII – Auditores Municipais de Controle Interno e Técnicos Municipais de Controle Interno, incluídos na Lei nº 13.411, de 24 de março de 2017;

VIII – Do Quadro de Pessoal dos servidores do Instituto de Previdência do Município – IPM, previsto pela Lei Complementar nº 79, de 21 de janeiro de 2013;

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/244E-A647-4BDA-A5B5> e informe o código 244E-A647-4BDA-A5B5

### SEAD

EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ADITIVO Nº 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais torna público o **ADITIVO 03/2024** ao Edital 01/2023 referente ao Concurso Público de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de **Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. O item 3.3 passa a ter a seguinte redação: "As inscrições serão realizadas no período das 09h00min do dia 30 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 05/02/2024, somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)."
2. Fica alterado o Anexo IV, nos termos aqui consignados, que passa a ter a seguinte redação:

Período de inscrições	Das 09h00min de 30/11/2023 às 23h59min de 05/02/2024
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + Atendimento Especial)	13/02/2024
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + Atendimento Especial)	14/02 a 15/02/2024

3. Revogando-se as disposições em contrário, ficam mantidas as demais disposições Edital 01/2023 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 22 de janeiro de 2024.

Ariosovaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/2B2D-8360-413F-EF50> e informe o código 2B2D-8360-413F-EF50

1



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B2D-8360-413F-EF50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/01/2024 21:33:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/2B2D-8360-413F-EF50>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/01/2024 16:55:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/244E-A647-4BDA-A5B5>



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Página 2 de 2

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 244E-A647-4BDA-A5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/01/2024 16:55:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/244E-A647-4BDA-A5B5>

## SEDEC

Portaria nº. 02/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída em cada escola municipal a **Comissão Local de Avaliação de Progressão Horizontal da Carreira dos Profissionais da Educação**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelo Diretor Administrativo, Diretor Pedagógico e um servidor público efetivo lotado na respectiva unidade de ensino designado para tal fim de acordo com a relação anexa.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

**Art. 4º.** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração..

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
para a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5664-F33F-6EFD-1113> e informe o código E2A7-F741-275E-0C28



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5664-F33F-6EFD-1113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/01/2024 17:27:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5664-F33F-6EFD-1113>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal  
Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega  
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque  
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**PORTARIA nº. 004/2024 – GAB/SEDEC**

João Pessoa, 19/01/2024

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira**, Mat. 100.957-7, como Fiscal Administrativo do **Contrato nº 10.006/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 10.026/2023**, que trata da aquisição Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, firmado com **STAMP LINE LTDA**, CNPJ: 46.462.463/0001-76.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
para a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5664-F33F-6EFD-1113> e informe o código E2A7-F741-275E-0C28



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E2A7-F741-275E-0C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:22:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2A7-F741-275E-0C28>

**DIÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

PORTARIA nº. 005/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/01/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira**, Mat. 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.003/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10.026/2023, que trata da aquisição Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, firmado com **BOLSAS FENIX LTDA**, CNPJ: 50.892.186/0001-09.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado no 1º pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1621-E235-0282-11BA> e informe o código 1621-E235-0282-11BA

João Pessoa, 22/01/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira**, Mat. 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.005/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10.026/2023, que trata da aquisição Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, firmado com **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:30.712.427/0001-83.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado no 1º pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/807B-94FB-9DDE-CD09> e informe o código 807B-94FB-9DDE-CD09Assinado no 1º pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/807B-94FB-9DDE-CD09> e informe o código 807B-94FB-9DDE-CD09

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1621-E235-0282-11BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:21:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1621-E235-0282-11BA>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 807B-94FB-9DDE-CD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:19:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/807B-94FB-9DDE-CD09>

PORTARIA nº. 008/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/01/2024

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira**, Mat. 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº **10.002/2024**, referente ao Pregão Eletrônico N° **10.026/2023**, que trata da aquisição Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, firmado com **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, CNPJ:15.348.142/0001-11.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BD9-0D57-78F6-58FE> e informe o código 2BD9-0D57-78F6-58FE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2BD9-0D57-78F6-58FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:16:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BD9-0D57-78F6-58FE>

**SEMOB**

EDITAL N° 02/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ADITIVO N° 03/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais torna público o **ADITIVO 03/2024** ao Edital 02/2023 referente ao Concurso Público de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Agente de Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de João Pessoa – PB, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. O item 4.3 passa a ter a seguinte redação: "As inscrições serão realizadas no período das 09h00min do dia 30 de novembro de 2023 às 23h59min do dia **05/02/2024**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)."
2. Fica alterado o Anexo IV, nos termos aqui consignados, que passa a ter a seguinte redação:

Período de inscrições	Das 09h00min de 30/11/2023 às 23h59min de <b>05/02/2024</b>
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + Atendimento Especial)	13/02/2024
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + Atendimento Especial)	14/02 a 15/02/2024

3. Revogando-se as disposições em contrário, ficam mantidas as demais disposições do Edital 02/2023 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 22 de janeiro de 2024.

Expedito Leite da Silva Filho  
Superintendente da SEMOB

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D996-E34D-151F-7B0F> e informe o código D996-E34D-151F-7B0F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D996-E34D-151F-7B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 22/01/2024 21:51:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D996-E34D-151F-7B0F>

## IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 025/2024

Em, 22 de janeiro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que restou constatado no processo de nº 135.954/2022-Protocolo-1Doc, resolve:

Art. 1º **CANCELAR A PENSÃO** concedida a **THAMYRES DANTAS DA SILVA**, matrícula 35.642-5, filha inválida da ex-servidora, **RUBENITA CONSTANTINO DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Administração, matrícula nº 09.009-3, falecida em 09 de abril de 2006.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria de nº 175/2007, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1061 de 13 a 19 de maio de 2007, e sua portaria retificadora de nº 698/2012, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1346 de 08 a 14 de novembro de 2012.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de beneficiários desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F12-7A30-A282-45F1> e informe o código 2F12-7A30-A282-45F1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F12-7A30-A282-45F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/01/2024 10:16:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F12-7A30-A282-45F1>

## EMLUR

PORTARIA N° 016/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno 3.675/2024, resolve

**AUTORIZAR** a renovação da Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SECITEC, **até 31 de Dezembro de 2024**.

NO	NAME	MATRÍCULA
01	PAULA FRASSINETTE SILVA DE FARIAS	2.366-3
02	SUELY VICENTE DE OLIVEIRA	3.123-2
03	EVANICE PEREIRA DA CUNHA	3.280-8

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2D1-191C-7763-0DE2> e informe o código B2D1-191C-7763-0DE2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2D1-191C-7763-0DE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 22/01/2024 12:49:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2D1-191C-7763-0DE2>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.002/2024**Objeto:** O presente termo de contrato visa à aquisição de Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, CNPJ:15.348.142/0001-11.**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 17.031/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.026/2023**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, pela empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498**Natureza:** 3.3.90.32.**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$264.780,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e CulturaAssinada por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1621-E235-0282-11BA> e informe o código 1621-E235-0282-11BA

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BD9-0D57-78F6-58FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:16:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BD9-0D57-78F6-58FE>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.003/2024**Objeto:** O presente termo de contrato visa à aquisição de Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **BOLSAS FENIX LTDA**, CNPJ: 50.892.186/0001-09.**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 17.031/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.026/2023**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Guilherme Lazzari Thomas, pela empresa **BOLSAS FENIX LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498**Natureza:** 3.3.90.32.**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.893,80 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1621-E235-0282-11BA> e informe o código 1621-E235-0282-11BA

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1621-E235-0282-11BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:21:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1621-E235-0282-11BA>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.005/2024**Objeto:** O presente termo de contrato visa à aquisição de Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.712.427/0001-83.**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 17.031/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.026/2023**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Railson Queiroz Diniz, pela empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498**Natureza:** 3.3.90.32.**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$47.458,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/807B-94FB-9DDE-CD09>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 807B-94FB-9DDE-CD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:19:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/807B-94FB-9DDE-CD09>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.006/2024**Objeto:** O presente termo de contrato visa à aquisição de Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **STAMP LINE LTDA**, CNPJ: 46.462.463/0001-76.**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 17.031/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.026/2023**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Arthur Antunes dos Santos Silva, pela empresa **STAMP LINE LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498**Natureza:** 3.3.90.32.**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 281.980,98 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2A7-F741-275E-0C28>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2A7-F741-275E-0C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/01/2024 18:22:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2A7-F741-275E-0C28>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35A4-80B6-5413-7945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 11:36:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35A4-80B6-5413-7945>

## EXTRATO N.º 05/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E FERRAMENTAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.021/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos.;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.214/2024	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 13.289,43 (Treze mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três centavos)	22 de janeiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AB4-5276-0A09-1DEF

## EXTRATO N.º 04/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.038/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.213/2024	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 50.022,92 (Cinquenta Mil, Vinte e Dois reais e Noventa e Dois centavos)	19 de janeiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3262-C400-8608-EE81

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



Código para verificação: 3262-C400-8608-EE81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 11:37:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3262-C400-8608-EE81>

## EXTRATO N.º 06/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.014/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos.;
- 4.4.90.52. - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.204/2024	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.662,00 (Mil seiscentos e sessenta e dois reais)	22 de janeiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/855E-9252-7971-4086

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 853E-9252-7971-0D98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 11:40:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/853E-9252-7971-0D98>

## EXTRATO N.º 08/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.040/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos.;
- 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recurso.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.209/2024	NEW CLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 202.740,00 (Duzentos e dois mil, setecentos e quarenta reais)	22 de janeiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/853E-9252-7971-0D98>

## EXTRATO N.º 08/2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AC2-335F-57A2-ECA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 11:45:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC2-335F-57A2-ECA9>

## EXTRATO N.º 09/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.014/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos.;
- 4.4.90.52. - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.201/2024	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.576,40 (Três mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)	22 de janeiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC2-335F-57A2-ECA9>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1741-4BFF-6D4C-C49C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 11:41:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1741-4BFF-6D4C-C49C>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1741-4BFF-6D4C-C49C>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D532-2589-AB44-33C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 11:52:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D532-2589-AB44-33C4>

## EXTRATO N.º 11/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.014/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52. - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saíde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.205/2024	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	RS 4.970,07 (Quatro mil novecentos e setenta reais e sete centavos)	22 de janeiro de 2024

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/509B-BCD5-DBD5-FE3C>

## EXTRATO N.º 10/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E FERRAMENTAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.021/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recurso.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.208/2024	JPC COMERCIO DE PEÇAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 16.439,50 (Desseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)	22 de janeiro de 2024

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/509B-BCD5-DBD5-FE3C>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 509B-BCD5-DBD5-FE3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 16:31:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/509B-BCD5-DBD5-FE3C>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 00.597.918/0001-60;

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021 – ADITIVO PRAZO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 289.155,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

ADIMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE,

CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA

CLÁSSICA. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOSÉ. Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS

NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.510 –

PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA

CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES

CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: a partir de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

Assinado por: Ricardo da Silva Almeida, datado e assinado eletronicamente.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

Assinado por: Ricardo da Silva Almeida  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D35-153A-F3EC-2B8D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D35-153A-F3EC-2B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 16:05:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D35-153A-F3EC-2B8D>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D35-153A-F3EC-2B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 16:05:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D35-153A-F3EC-2B8D>

RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

Assinado por: Ricardo da Silva Almeida  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D35-153A-F3EC-2B8D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9738-1F8F-4D2B-8669

## AVISO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 19/01/2024 11:36:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9738-1F8F-4D2B-8669>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;  
**CONTRATADO:** ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 32.247.659/0001-33;  
**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022 – ADITIVO PRAZO – PRORROGAÇÃO DOS ITENS 1 e 2 – QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GERADOR 100 KVA E 250 KVA PARA EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 79.570,20 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta reais e vinte centavos);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**VIGÊNCIA:** a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0996-D787-9E76-4E64>RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0996-D787-9E76-4E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 19/01/2024 11:35:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 19/01/2024 12:34:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0996-D787-9E76-4E64>AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.032/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAR E EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM O OBJETIVO DE DESCARTAR UMA GRANDE QUANTIDADE DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Pregoeiro, torna público que, em face de pedido de esclarecimento e impugnação ao Edital e seus anexos, fica SUSPENSA, “sine die”, a referida licitação marcada para acontecer no dia 23/01/2024 às 09h00min (horário de Brasília), devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEEA-1EFD-4632-DB20>

Código para verificação: DEEA-1EFD-4632-DB20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 22/01/2024 08:13:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEEA-1EFD-4632-DB20>ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 11.017/2023

Processo Administrativo Nº 113.769/2023/SEINFRA  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 11.017/2023  
Chave Cadastral: 459U-Z00Q-5PM5-VIDA

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público a retificação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2023, em regime de execução de empreitada por prego unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 11/01/2024, Nº 0444, página 018/020.

## CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

Onde se lê: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., CNPJ Nº 67.731.091/0001-06 , no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) referente ao lote 1,

leia-se CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., CNPJ Nº 67.731.091/0001-06 , no valor total de R\$ 184.995,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) referente ao lote 1.

## CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Onde se lê CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 , no valor total de R\$ 1.305.000,00 (Um milhão trezentos e cinco mil reais) referente ao lote 2. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 , no valor total de R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais) referente ao lote 3. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 1.809.985,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) referente ao lote 4. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao lote 5.

Leia-se CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 , no valor total de R\$ 1.304.975,00 (Um milhão trezentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) referente ao lote 2. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 , no valor total de R\$ 1.839.985,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) referente ao lote 3. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 1.809.985,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) referente ao lote 4. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 3.449.984,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) referente ao lote 5. tendo como objeto SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO DE ESPLANADA E DEMAIS BAIRROS EM JOÃO PESSOA-PB. A cópia do Edital seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone: (83) 3213-6605 ou através do e-mail: cslseinfra23@gmail.com (Novo Email).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024,  
Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0996-D787-9E76-4E64>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F10-6E16-C970-D5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 22/01/2024 20:08:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F10-6E16-C970-D5F6>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 19.040/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.086/2023

CHAVE CGM: 6B8F-XY0I-G92H-UVTU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DE CME, PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. **19.040/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº. **13.086/2023**, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho as informações da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico da Gestão Hospitalar e do Setor Contábil, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: SERVPROL, SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 12.929.519/0001-38, Grupo (01), perfazendo o valor total de R\$ 49.999,92; VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 08.348.687/0001-62, Grupo (02), perfazendo o valor total de R\$ 31.180,00; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 10.757.876/0001-30, Grupo (03), perfazendo o valor total de R\$ 42.999,36, perfazendo o valor global de R\$ 124.179,28 (Cento e vinte quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), classificada pelo critério de menor preço do grupo, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º, da Lei nº 10.024/2019.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Assinado por: 1º preito: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7128-234B-F347-FC79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/01/2024 15:18:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7128-234B-F347-FC79>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO N° 11.011/2024/SEINFRA

ADESÃO A RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59404.001092/2022-69, PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS)

Considerando a necessidade de **ADESÃO A RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023**, oriunda do processo administrativo nº 59404.001092/2022-69, Pregão Eletrônico nº 03/2023, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), CUJO O OBJETO DA SEINFRA/PMJP, É A NECESSIDADE DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DA MALHA VIÁRIA ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência que compõe o presente processo.

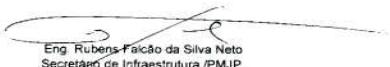
Resolve:

I – Homologar a licitação na modalidade **ADESÃO A RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023**, oriunda do processo administrativo nº 59404.001092/2022-69, Pregão Eletrônico nº 03/2023, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), CUJO O OBJETO DA SEINFRA/PMJP, É A NECESSIDADE DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DA MALHA VIÁRIA ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência que compõe o presente processo, pela proposta no valor de R\$15.807.244,35 (Quinze milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), regulamentado por meio do Decreto Municipal nº 7.684/2013, em favor da empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ 12.463.759/0001-90

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/citacao>, Diário Municipal e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.



Eng. Rubens Faíçan da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura /PMJP

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

# FAÇA SUA PARTE

# JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO